PUBLICADO DOC 20/09/2012, PÁG 122

PROJETO DE LEI 01-00408/2012 do Vereador Quito Formiga (PR)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do MC - Mestre de Cerimônia, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Dia do MC - Mestre de Cerimônia;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."